

**EDITAL Nº 006/FEPAR-DG/2019**

A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná FEPAR/FEMPAR divulga a relação dos classificados em **6ª CHAMADA**, que se submeteram ao Processo Seletivo 2019 do Curso de Medicina, realizado em 22 de setembro de 2018, conforme estabelecido no **EDITAL Nº 165/FEPAR-DG/2018**.

**APROVADOS - 2.º SEMESTRE/2019**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LEONARDO WANDERLOFF FRANCO	184
POLLYANA CUSTÓDIO	185

Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos dias **10, 11 ou 14 de janeiro de 2019**, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme EDITAL Nº 165/FEPAR-DG/2018, - Processo Seletivo 2019 e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao curso, no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) que deverá ser efetuado mediante boleto bancário.

**DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - duas fotocópias, frente e verso no mesmo documento, autenticadas;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente - duas fotocópias, frente e verso no mesmo documento, autenticadas;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento emitida por oficial de Registro Civil - uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento;
- Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento; não será aceita Carteira de Identidade que configure expressamente ao detentor a condição de NÃO ALFABETIZADO, devendo o candidato apresentar um documento atualizado;
- Prova de estar regular com o Serviço Militar fotocópia frente e verso no mesmo documento, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Título de Eleitor, fotocópia frente e verso no mesmo documento;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente, com no máximo dois anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), fotocópia frente e verso no mesmo documento;
- Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses, no máximo).

O candidato classificado concluinte do ensino médio que, porventura, no ato de sua matrícula ainda não possua os documentos exigidos nos itens I e II deverá entregar uma declaração de matrícula e assinar um termo de ciência, responsabilizando-se para a entrega dos documentos até o dia 31/01/2019.

Será efetuada, para fins de confrontamento, nova coleta de impressão digital no ato da matrícula e/ou durante o 1º período letivo.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.

No caso de candidato classificado menor de idade, os pais ou responsáveis (estes credenciados por procuração pública), deverão estar presentes na efetivação da matrícula munidos de fotocópia de RG e CPF.

No caso de candidato classificado maior de idade a matrícula somente poderá ser realizada por outra pessoa desde que munida de procuração do candidato registrada em cartório, no ato da matrícula munido de fotocópia do RG e CPF.

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas para o 2º semestre, serão convocados para ocupá-las os classificados em lista de espera, respeitada a ordem de classificação, por meio de chamadas complementares divulgadas no site [www.fepar.edu.br](http://www.fepar.edu.br)

É de total responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 09 de janeiro de 2019.



**Dra. Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas**  
Diretora-Geral